

ABNT NBR 14653 Avaliação de Bens: A concretização do projeto de normas avaliatórias brasileiras 1998 - 2010

Resumo

Exposição de aspectos relativos à elaboração e os principais conceitos contemplados nos diversos textos que compõem a ABNT NBR 14653 – Avaliação de Bens, destacando também a estrutura da norma; os métodos avaliatórios considerados; algumas especificidades mais importantes, em particular no caso dos Imóveis Urbanos; e ainda o que foi designado “especificação das avaliações”, que vem a ser um conceito que estabelece a qualificação dos trabalhos em conformidade com os graus de fundamentação e de precisão.

ABNT NBR 14653 Avaliação de Bens: A concretização do projeto de normas avaliatórias brasileiras 1998 - 2010

1. Introdução

Em março de 2009 foi concluído o primeiro ciclo da elaboração da norma brasileira ABNT NBR 14653 Avaliação de Bens. Um longo processo iniciado em junho de 1998 atingia sua meta ao publicar a sétima e última parte da norma. Paralelamente, havia já cerca de dois anos, estava em andamento a revisão da Parte 2, dedicada aos imóveis urbanos, que terá seu texto final revisto publicado até o final de 2010.

Esse ambicioso projeto foi inicialmente promovido por três grandes contratantes de serviços de avaliações: Caixa Econômica Federal¹; Banco do Brasil² e Petrobras³, e pela maior entidade regional representativa dos avaliadores: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo IBAPE/SP⁴.

A Comissão de Estudos, constituída por cerca de 30 profissionais experientes residentes em diversos Estados da Federação, ao longo desses 12 anos reuniu-se em várias cidades e se dedicou à missão motivada, fundamentalmente, pela grande paixão que seus integrantes têm pela matéria.

2. O Sistema de Normalização no Brasil

No Brasil, o respeito às prescrições estabelecidas em normas técnicas,

¹ Caixa Econômica Federal: banco de fomento tem capital 100% estatal e é o maior agente de financiamento do imobiliário brasileiro.

² Banco de capital misto com ações em bolsa, entre outras características, destaca-se como o maior financiador da atividade rural.

³ Petróleo Brasileiro S/A Petrobras é a maior empresa brasileira (8ª. maior empresa de Petróleo e 15ª. maior empresa do mundo), tem capital misto com ações em bolsa, e é grande consumidora de trabalhos avaliatórios para fins de desapropriação, servidão ou aquisição.

⁴ IBAPE/SP congregando avaliadores no Estado de São Paulo é a maior entidade regional filiada ao IBAPE Entidade Federativa Nacional.

além do aspecto de natureza ética⁵, é também uma obrigação legal desde 11 de março de 1991, data em que entrou em vigor o **Código de Defesa do Consumidor**, cujo artigo 39 estabelece:

É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas:

VIII – Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas⁶ ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO.

Essa condição se alinha ao entendimento global de que normas técnicas são imprescindíveis ao bom funcionamento dos mercados, e, associadas à regulamentação legal, constituem um dos sustentáculos das políticas de qualidade.

Em boa parte dos países a regulamentação (da atividade profissional) emana do Estado e, portanto, resulta de um ato de autoridade, já a normalização é, usualmente, produto de um trabalho misto e, portanto, ato da sociedade.

No Brasil **normalização** é definida como “a atividade que visa à elaboração de padrões, através de consenso entre **produtores, consumidores** e entidades governamentais (**neutros**)”.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é o Fórum Nacional de Normalização e os projetos elaborados pelas Comissões de Estudo circulam entre associados da ABNT e demais interessados. Qualquer cidadão brasileiro pode votar.

⁵ Engenheiros e Arquitetos observam ao Código de Ética Profissional que determina que: ***É dever do profissional adequar sua forma de expressão técnica às necessidades do cliente e às normas vigentes aplicáveis.***

⁶ ABNT

3. A evolução

Os primeiros trabalhos normativos foram organizados na década de 1950 por organismos públicos e entidades privadas dedicadas à matéria Avaliação.

O primeiro anteprojeto de norma da ABNT foi elaborado em 1957, sucedendo-se outros documentos que visavam responder à crescente importância do tema, particularmente após uma grande explosão de obras públicas nas grandes cidades que implicaram em um grande número de desapropriações.

Antes do projeto ABNT NBR 14653 Avaliação de Bens, vigoravam como referência os seguintes textos normativos:

- **NB 502 Avaliação de Imóveis Urbanos:** Publicada em 1977, foi fortemente influenciada pelas inovações do I Congresso Brasileiro. (Foi patrocinada pelo BNH⁷ e revisada em 1989 como NBR 5676).
- **NBR 8799 – 1985 – Avaliação de Imóveis Rurais**
- **NBR 8951 – 1985 – Avaliação de Glebas Urbanizáveis**
- **NBR 8976 – 1985 – Avaliação de Unidades Padronizadas**
- **NBR 8977 – 1985 – Avaliação de Máquinas Equipamentos e Complexos Industriais**

4. A Norma

A rigor trata-se um conjunto de normas composto pelas seguintes partes:

- 14.653-1 – Procedimentos Gerais
- 14.653-2 – Imóveis Urbanos
- 14.653-3 – Imóveis Rurais

⁷ Banco Nacional da Habitação, organismo extinto em 1986, teve suas funções assumidas pela Caixa Econômica federal

- 14.653-4 – Empreendimentos
- 14.653-5 – Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais
- 14.653-6 – Recursos Naturais e Ambientais
- 14.653-7 – Patrimônios Históricos

4.1 Parte 1 – Procedimentos Gerais

Tem a função de guia, indicando procedimentos gerais para as demais partes, fixando diretrizes quanto:

- a) Classificação da sua natureza
- b) Instituição de terminologia, definições, símbolos e abreviaturas
- c) Descrição das atividades básicas
- d) Definição da metodologia básica
- e) Especificação das avaliações
- f) Requisitos básicos de laudos e pareceres técnicos de avaliação

Sumário:

- Prefácio**
- 1. Objetivo**
- 2. Referências normativas**
- 3. Definições**
- 4. Símbolos e abreviaturas**
- 5. Classificação dos bens, seus frutos e direitos**
- 6. Procedimentos de excelência**
- 7. Atividades básicas**
- 8. Metodologia aplicável**
- 9. Especificação das avaliações**
- 10. Apresentação do laudo de avaliação**
- Anexo: Referências Bibliográficas**

A estrutura acima, com pequenas variações e ajustes específicos, se repete nas partes subsequentes. Dentre os tópicos relacionados podem se destacar:

Atividades básicas

Aspecto fundamental na elaboração dos trabalhos, o roteiro de atividades básicas a serem cumpridas também é adotado, com as respectivas especificidades, nas demais partes da norma. As etapas previstas são:

- *Requisição de documentação*
- *Conhecimento da documentação*
- *Vistoria do bem avaliando*
- *Coleta de dados:*
 - *Aspectos quantitativos*
 - *Aspectos qualitativos*
 - *Situação mercadológica*
- *Escolha da metodologia: A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo de dados de mercado.*
- *Tratamento dos dados*
- *Conhecimento da documentação*
- *Identificação do valor de mercado*
 - *Valor de mercado do bem: A identificação do valor de mercado deve ser efetuada segundo a metodologia que melhor se aplique ao mercado de inserção do bem e a partir do tratamento de dados de mercado, permitindo-se:*
 - a) *Arredondar o resultado de sua avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1 % do valor estimado.*

- b) *Indicar a faixa de variação de preços do mercado admitida como tolerável em relação ao valor final, desde que indicada a probabilidade associada.*
- o *Diagnóstico do mercado: O engenheiro de avaliações, conforme a finalidade da avaliação, deve analisar o mercado onde se situa o bem⁸ avaliando de forma a indicar, no laudo, a liquidez deste bem e, tanto quanto possível, relatar a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.*

Metodologia aplicável

A exemplo do tópico anterior nas partes 2 a 7 da norma a metodologia aplicável tem abordagens específicas de acordo com natureza do bem. A regra geral é:

- *Métodos para identificar o valor de um bem de seus frutos e direitos:*
 - o *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.*
 - o *Método Involutivo: Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.*

⁸ Segundo o regramento normativo brasileiro o termo “deve” implica em ser obrigatório.

- Método Evolutivo: Identifica o valor do bem pelo somatório das parcelas componentes do mesmo. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o Fator de Comercialização, preferencialmente medido em comparação no mercado.
- Método da Capitalização da Renda: Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.
- *Métodos para identificar o custo de um bem:*
 - Método Comparativo Direto de Custo: Identifica o custo de um bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.
 - Método da Quantificação de Custo: Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir de quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.
- *Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento:* Os procedimentos avaliatórios usuais para determinar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento são baseados no seu fluxo de caixa projetado, a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno dentre outros.

Especificação das avaliações

O conceito de especificação está apoiado no propósito de se estabelecer uma gradação qualitativa dos trabalhos avaliatórios em função do nível de fundamentação e de precisão obtidos pelo avaliador.

Este requisito tem relação direta com o prazo demandado; com os recursos despendidos, bem como com a disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

A fundamentação está relacionada com o aprofundamento do trabalho avaliatório e a precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação.

4.2 Parte 2 – Imóveis urbanos

Imóveis urbanos constituem os bens que demandam o maior número de trabalhos avaliatórios no Brasil. Sua importância, a toda evidência, dispensa maiores considerações, pois ainda nos dias que correm em várias partes do mundo ainda são experimentados e observados os efeitos na economia decorrentes da crise imobiliária de 2007/2008.

Por essa razão foi o texto que exigiu o maior tempo de dedicação pela Comissão de Estudos e também aquele cujas discussões envolveram um maior número de aspectos polêmicos. O presente trabalho vai evidenciar os três pontos mais palpitantes e que estão atrelados à aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, cuja sequência a ser observada é:

- Planejamento da pesquisa: *No planejamento de uma pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível. Esta etapa – que envolve estrutura e estratégia da pesquisa – deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.*

- Identificação das variáveis do modelo:
 - Variável dependente
 - Variáveis independentes:

- Levantamento de dados de mercado:

O tópico seguinte, “tratamento de dados”, foi o que apresentou maior dificuldade para que se chegasse a uma posição consensual, tanto na primeira versão (2004) quanto na atual proposta, em razão de um grande debate entre os profissionais que defendem a supremacia do tratamento científico e aqueles que têm preferência pelo tratamento por fatores.

Ao final, foi submetida à consulta pública a seguinte proposta:

- Tratamento de dados:
 - Tratamento por fatores:

O tratamento por fatores é aplicável a uma amostra composta por dados de mercado com as características mais próximas possíveis do imóvel avaliando.

Os fatores devem ser calculados por metodologia científica, conforme 8.2.1.4.3, justificados do ponto de vista teórico e prático, com a inclusão de validação, quando pertinente. Devem caracterizar claramente sua validade temporal e abrangência regional e ser revisados no prazo máximo de quatro anos ou em prazo inferior, sempre que for necessário. Podem ser:

- a) calculados e divulgados, juntamente com os estudos que lhe deram origem, pelas entidades técnicas regionais reconhecidas, conceituadas em 3.20, bem como por universidades ou entidades públicas com registro no sistema CONFEA/CREA, desde que os estudos sejam de autoria de profissionais de engenharia ou arquitetura;*
- b) deduzidos ou referendados pelo próprio engenheiro de avaliações, com a utilização de metodologia científica, conforme 8.2.1.4.3, desde que a metodologia e os*

cálculos que lhes deram origem sejam anexados ao Laudo de Avaliação.

No caso de utilização de tratamento por fatores, deve ser observado o Anexo B⁹.

o *Tratamento científico:*

Quaisquer que sejam os modelos utilizados para inferir o comportamento do mercado e formação de valores, seus pressupostos devem ser devidamente explicitados e testados. Quando necessário, devem ser intentadas medidas corretivas, com repercussão na classificação dos graus de fundamentação e precisão.

Outras ferramentas analíticas para a indução do comportamento do mercado, consideradas de interesse pelo engenheiro de avaliações, tais como regressão espacial, análise envoltória de dados e redes neurais artificiais, podem ser aplicadas, desde que devidamente justificadas do ponto de vista teórico e prático, com a inclusão de validação, quando pertinente.

Os Anexos C, D e E apresentam de forma resumida as características e fundamentos básicos dessas ferramentas analíticas, em caráter informativo, visando sua difusão para o desenvolvimento técnico da engenharia de avaliações.

No caso de utilização de regressão linear, deve ser observado o Anexo A.

⁹ Esta parte da norma tem dois anexos normativos que estabelecem procedimentos específicos para o tratamento dos dados. Há proposta de inclusão de mais três anexos informativos.

Outro conceito digno de ser evidenciado é o de “campo de arbítrio” que pela proposta atual passa a ter mais destaque e assim se define:

- Campo de Arbítrio:
 - *O campo de arbítrio definido em 3.8 da ABNT NBR 14653-1:2001 é o intervalo com amplitude de mais ou menos 15%, em torno da estimativa pontual de tendência central utilizada na avaliação.*
 - *O campo de arbítrio pode ser utilizado quando variáveis relevantes para a avaliação do imóvel não tiverem sido contempladas no modelo, por escassez de dados de mercado, por inexistência de fatores de homogeneização aplicáveis ou porque essas variáveis não se apresentaram estatisticamente significantes em modelos de regressão, desde que o intervalo de mais ou menos 15 % seja suficiente para absorver as influências não consideradas.*
 - *O campo de arbítrio não se confunde com o intervalo de confiança de 80 % calculado para definir o grau de precisão da estimativa.*

O terceiro ponto a ser ressaltado é a já mencionada especificação das avaliações. Conceitualmente esse requisito foi assim definido:

- Especificação das avaliações:
 - *A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de*

fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.

- Todos os trabalhos elaborados de acordo com as prescrições desta Norma serão denominados *Laudos de Avaliação*. O grau de fundamentação atingido deve ser explicitado no corpo do laudo. Nos casos em que o grau mínimo I não for atingido, devem ser indicados e justificados os itens das Tabelas de especificação que não puderam ser atendidos e os procedimentos utilizados na identificação do valor.
- Os laudos de uso restrito, conforme 10.3 da ABNT NBR 14653-1:2001, podem ser dispensados de especificação, em comum acordo entre as partes.

Tabela 1 — Grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	$6(k + 1)$, onde k é o número de variáveis independentes	$4(k + 1)$, onde k é o número de variáveis independentes	$3(k + 1)$, onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo

4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de <i>per si</i> e simultaneamente, e em módulo
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10 %	20 %	30 %
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1 %	5 %	10 %

- *Para atingir o grau III, são obrigatórias:*

- a) *Apresentação do laudo na modalidade completa;*
- b) *Apresentação da análise do modelo, com a verificação da coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades no ponto de estimação.*
- c) *Identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação;*
- d) *Adoção da estimativa pontual de tendência central.*

- *É permitido ao engenheiro de avaliações fazer ajustes prévios nos atributos dos dados de mercado, sem prejuízo do grau de fundamentação, desde que devidamente justificados, em casos semelhantes aos seguintes:*
 - a) *Conversão de valores a prazo em valores à vista, com taxas de desconto praticadas no mercado na data de referência da avaliação;*
 - b) *Conversão de valores para a moeda nacional na data de referência da avaliação;*
 - c) *Conversão de áreas reais de construção em áreas equivalentes, desde que com base em coeficientes publicados (por exemplo, os da NBR 12721) ou inferidos no mercado;*
 - d) *Incorporação de luvas ao aluguel, com a consideração do prazo remanescente do contrato e taxas de desconto praticadas no mercado financeiro.*

- *É permitida a utilização de tratamento prévio dos preços observados, limitado a um único fator de homogeneização, desde que fundamentado conforme 8.2.1.4.2, sem prejuízo dos ajustes citados em 9.2.1.2 (exemplo: aplicação do fator de fonte para a transformação de preços de oferta para as condições de transação).*

- *Recomenda-se a não extrapolação de variáveis-chave não contempladas no modelo, especialmente quando o campo de arbítrio não for suficiente para as compensações necessárias na estimativa de valor.*

- *O engenheiro de avaliações deve analisar o modelo, com a verificação da coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades no ponto de estimação.*
 - *Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:*

- a) Na Tabela 1, identificam-se três campos (graus III, II e I) e sete itens;
- b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
- c) O enquadramento global do laudo quanto à fundamentação deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à Tabela 2.
- No caso de amostras homogêneas, será adotada a Tabela 1, com as seguintes particularidades:

a) Serão admitidos os itens 3 e 5 apenas no Grau III, de forma a ficar caracterizada a homogeneidade;

b) Será atribuído o Grau III para os itens 6 e 7, por ser nulo o modelo de regressão.

Tabela 2 — Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 3 — Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente	12	5	3

	utilizados			
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 ^a
^a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.				

- *Para atingir o Grau III são obrigatórias:*
- *Apresentação do laudo na modalidade completa;*
- *Identificação completa dos endereços dos dados de mercado, bem como das fontes de informação;*
- *Adoção da estimativa pontual de tendência central.*
- *Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:*
 - a) *Na Tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e cinco itens;*
 - b) *O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos;*
 - c) *O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à Tabela 4.*

Para o atendimento à Tabela 4, observar as Seções de 9.1 a 9.2.

Tabela 4 — Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	13	8	5
Itens obrigatórios	Itens 2, 4 e 5 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2, 4 e 5 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

- *Grau de precisão conforme a Tabela 5.*

Tabela 5 — Grau de precisão da estimativa de valor nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno do valor central da estimativa	≤ 30 %	30 % - 50 %	> 50 %

- *Para fins de especificação geral do laudo de avaliação, nos casos de utilização de regressão linear ou do tratamento por fatores, poderão ser adotados os critérios da Tabela 6, que combinam os resultados obtidos nas Tabelas de fundamentação e precisão.*

Tabela 6 — Grau de especificação geral avaliação pelo método comparativo direto de dados de mercado (modelos de regressão linear e tratamento por fatores)

		Grau de precisão		
		I	II	III
Grau de fundamentação	I	I	I	II
	II	II	II	II
	III	II	III	III

Estes conceitos são previstos para todos os demais métodos contemplados na norma com as adaptações pertinentes.

4.3 Demais partes

As demais partes da norma estão formatadas segundo as linhas mestras e conceituais acima expostas com alguns acréscimos ou supressões coerentes com as respectivas naturezas.